CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 156/57

O cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

Considerando que o Prefeito Municipal sr. Manoel Joaquim Fernandes acaba de solicitar 30 (trinta) dias de licença a partir do dia 15 de janeiro de 1 957;

Considerando que uma vez concedida a licença pela Câmara deve ser convocado o substituto legal do Chefe do Executivo Municipal, sr. Euzebio Augusto Tidei.

Considerando que na fórma em que foi solicitada a licença, deve a Câmara reunir-se imediatamente para dela tomar conhecimento.

Considerando que a Presidência da Câmara reputa o fato de extrema urgência.

R E S O L V E, convocar, como convocada fica, uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 15 de janeiro de 1 957, às 20 horas, afim de que a Câmara conheça do pedido de licença do Prefeito Municipal, convocação esta feita nos têrmos do art. 33º, § 1º, do Regimento Interno.

Registre-se, publique-se e comunique-se imediatamente aos srs. Vereadores.

Garça, 14 de Janeiro de 1 957 - (15 horas)

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Diretor